



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE NOVA LONDRINA**  
**VARA CÍVEL DE NOVA LONDRINA - PROJUDI**  
**Avenida Severino Pedro Troian, 601 - Edifício do Fórum - Centro - Nova Londrina/PR -**  
**CEP: 87.970-000 - Fone: (44) 3432-1266 - E-mail: isdo@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0000667-68.2015.8.16.0121**

Processo: 0000667-68.2015.8.16.0121

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Inadimplemento

Valor da Causa: R\$105.191,75

Autor(s): • GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. (CPF/CNPJ: 03.609.381/0001-07)  
 Rua Lídia Camargo Zampieri, 1438 - Tindiquera - ARAUCÁRIA/PR - CEP: 83.708-135

Réu(s): • D.C. MOLINA & CIA LTDA (CPF/CNPJ: 08.638.228/0001-13)  
 Avenida São Paulo, 128 - Centro - ITAÚNA DO SUL/PR - CEP: 87.980-000

**DESPACHO**

1. A parte autora requereu na seq. 28.1, que a empresa D.C Molina e Cia Ltda seja considerada citada no endereço designado na inicial, embora na certidão emitida pela Oficiala de Justiça (seq. 26.1), conste que naquele local existe pessoa jurídica diversa em funcionamento (Auto Posto Kairós Ltda EPP). Colacionou na petição recibo e nota fiscal emitida no mesmo dia e horário pela compra de combustível feita por um consumidor, assim, caracterizado estaria o conluio entre ambas as empresas.

Apesar do forte indício de sucessão empresarial ou mesmo fraude, considerando que a empresa ré sequer foi citada e que a presunção de citação em pessoa jurídica diversa pode resultar em possível nulidade processual, indefiro, por ora, o pedido de seq. 28.1. Devendo a autora diligenciar, primeiramente, na tentativa de citar o representante legal da empresa ré, sobretudo ante a jurisprudência não formada sobre o assunto.

2. Nesse passo, intime-se a parte autora, para que em 10 (dez) dias, traga aos autos a qualificação completa e endereço do (s) representante (s) legal (is) da empresa D.C. Molina e Cia Ltda, para fins de citação.

**Nova Londrina, (data de inclusão/ movimento no sistema Projudi)**

(assinado digitalmente)

**Vitor Toffoli**  
 Juiz de Direito

